ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JULHO/2026

Av. São Gonçalo, nº 100 – G2, Boa Vista, São Gonçalo/RJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui documento integrante da fase preparatória da contratação pública, destinado a caracterizar o interesse público envolvido e identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, servindo de base para elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico ou demais documentos pertinentes, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade de fornecimento de insumos laboratoriais destinados à execução dos exames realizados no âmbito da rede municipal de saúde, visando assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços laboratoriais prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3. A elaboração deste estudo contempla a avaliação da necessidade da contratação, dos quantitativos estimados, dos requisitos técnicos e sanitários aplicáveis, das condições de fornecimento, dos aspectos operacionais envolvidos e das soluções disponíveis no mercado, subsidiando a definição da alternativa mais adequada ao atendimento da demanda administrativa identificada.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação de insumos para exames laboratoriais é imprescindível para assegurar a continuidade da execução dos exames laboratoriais realizados no âmbito da rede municipal de saúde, constituindo elemento essencial para o diagnóstico, monitoramento clínico, prevenção de agravos, acompanhamento terapêutico e avaliação das condições de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.2. Nos termos do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.3. Ademais, o art. 2º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Ainda, o § 1º do referido artigo estabelece que o dever do Estado consista na formulação e execução de políticas econômicas e sociais voltadas à redução de riscos de doenças e de outros agravos, bem como no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde.

2.4. Os insumos laboratoriais objeto da presente contratação são indispensáveis ao funcionamento adequado dos laboratórios da rede municipal de saúde, viabilizando a realização dos exames necessários ao suporte diagnóstico das ações assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde.

2.5. O fornecimento visa prevenir a ocorrência de desabastecimento, garantindo a regularidade e a eficiência dos serviços laboratoriais prestados à população, evitando interrupções que possam comprometer a qualidade da assistência, retardar diagnósticos, prejudicar o acompanhamento clínico dos pacientes e impactar negativamente a capacidade operacional da rede de saúde.

2.6. A ausência da presente contratação poderá ocasionar prejuízos à continuidade dos serviços laboratoriais, comprometendo a realização dos exames indispensáveis ao atendimento da população usuária do SUS, com reflexos diretos na assistência prestada, na tomada de decisão clínica e na efetividade das ações de saúde desenvolvidas pelo Município.

2.7. Dessa forma, a realização da presente contratação atende ao interesse público almejado pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 119/2023, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços de saúde ofertados pelo Município, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da integralidade da assistência à saúde.

3. REQUISITANTE:

REQUISITANTE	**RESPONSÁVEL**	**MAT.**
Coordenação Geral de Laboratórios	Dilcimar de Assis Martins	346.557

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Em relação ao Plano de Contratações Anual (PCA), é fundamental salientar que o documento já foi encaminhado e encontra-se, no momento, aguardando a consolidação final. Após essa fase, a Administração procederá com a sua devida publicação, conforme os trâmites legais estabelecidos.

4.2. Insta salientar que a conclusão e divulgação do PCA constituem etapas essenciais para garantir a transparência, a eficiência e o cumprimento das normas de gestão pública, permitindo o adequado planejamento das aquisições e contratações no âmbito da Administração Pública, em consonância com o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação tem por objetivo atender à demanda da área requisitante, conforme descrito no item 03 deste estudo, observando as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste documento e no venturo Termo de Referência.

5.2 No que tange as Contratações Públicas, além de outros princípios, o princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável deve ser priorizado, conforme expõe a redação dos art. 8°, inciso III do Decreto Municipal n.º 119/2023 e art. 5º e art. 11, inc. IV, da Lei n. 14.133/2021.

5.3 A contratação adotará práticas de sustentabilidade ambiental tendo como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, que cita os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

5.4. Considerando o desenvolvimento sustentável como diretriz para a mudança de rumos no desenvolvimento global, o fundamento deste conceito se dá através do uso racional dos recursos naturais, de maneira que as futuras gerações possam satisfazer suas necessidades, do mesmo modo que a atual, garantindo também a construção de uma sociedade justa, do ponto de vista econômico, social e ambiental.

5.5**.** Nesse contexto é justo exigir que os fornecedores interessados em participar do certame licitatório tenham compromisso com a gestão empresarial pautada na sustentabilidade ambiental, econômica e social. E com base no compromisso socioambiental, com vistas ao desenvolvimento regional, as ações para manutenção do meio ambiente sustentável, deverão contemplar soluções, quer individualmente ou através de cooperações, associações, agentes sociais, empresas privadas ou organizações não governamentais.

5.6. A empresa deverá oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.7. Os itens deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.8. A exigência da certificação de todos os materiais adquiridos, em conformidade com as

regulamentações da ANVISA e demais órgãos competentes, é fundamental para assegurar a qualidade, segurança e eficácia dos produtos envolvidos nesta solicitação. Isso garante que apenas itens devidamente testados e aprovados sejam utilizados, minimizando riscos e atendendo às normas vigentes.

5.9. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista estarão previstas no venturo Termo de Referência e Edital.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

6.1**.** No tocante ao quantitativo, estima-se o fornecimento conforme detalhado no quadro abaixo, de modo a atender de forma adequada e eficiente às demandas apresentadas pela Coordenação Geral de Laboratórios.

LOTE 1: BIOQUIMICA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**.
1	Ácido úrico	Teste	100.000
2	Ácido Valproico	Teste	600
3	Albumina	Teste	24.000
4	Alfa 1 Glicoproteina - por imunoturbidimetria	Teste	750
5	ALT/TGP	Teste	90.000
6	Amilase direta	Teste	65.000
7	Anti-estreptorlisina (ASO)	Teste	2.750
8	AST/TGO	Teste	90.000
9	Bilirrubina direta	Teste	90.000
10	Bilirrubina total	Teste	90.000
11	C3	Teste	600
12	C4	Teste	600
13	Cálcio arsenazo	Teste	50.000
14	Cálcio Iônico	Teste	17.500
15	Capacidade de fixação de ferro (UIBC)	Teste	1.200
16	Carbamazepina	Teste	600

17	CK Mb	Teste	20.000
18	CK Nac	Teste	20.000
19	Cloro	Teste	30.000
20	Colesterol	Teste	110.000
21	Colinesterase	Teste	500
22	Creatinina	Teste	120.000
23	Digoxina	Teste	500
24	Dimero D	Teste	1.500
25	Fator reumatóide – por imunoturbidimetria	Teste	4.100
26	Ferro	Teste	40.000
27	Fenitoína	Teste	600
28	Fenobarbital	Teste	600
29	Fosfatase ácida	Teste	600
30	Fosfatase alcalina	Teste	90.000
31	Fósforo	Teste	12.500
32	Frutosamina	Teste	1.250
33	Gama Gt	Teste	90.000
34	Glicose	Teste	120.000
35	HDL colesterol direto	Teste	90.000
36	IgA - por imunoturbidimetria	Teste	350
37	IgG - por imunoturbidimetria	Teste	350
38	IgM - por imunoturbidimetria	Teste	350
39	LDH L-P	Teste	20.000
40	Lipase	Teste	9.000
41	Magnésio	Teste	30.000
42	Microalbuminuria - por imunoturbidimetria	Teste	850
43	Homocisteína	Teste	1.200
44	Potássio	Teste	30.000
45	ProteinaC-Reativa - por imunoturbidimetria	Teste	65.000
46	Proteína total	Teste	25.000

47	Proteína urina	Teste	5.000
48	Sódio	Teste	30.000
49	Solução de limpeza	Unidade	175
50	Solução de limpeza concentrada	Unidade	150
51	Transferrina	Teste	5.500
52	Triglicérides	Teste	110.000
53	Ureia Uv	Teste	120.000
54	Vancomicina	Teste	600
55	Hemoglobina glicada	Teste	55.000
56	Cubeta de Reação	Unidade	7
57	Eletrodo de Potássio	Unidade	7
58	Eletrodo de Referência	Unidade	7
59	Eletrodo de Cloro	Unidade	7
60	Eletrodo de Sodio	Unidade	7
61	Lampada Halogen	Unidade	15
62	Reaction Cell	Unidade	15

O produto ofertado (reativos, consumíveis, calibradores, controles, acessórios, etc.) deverá ser da mesma marca do fabricante dos equipamento; é obrigatório realizar cotação para todos os itens deste lote; A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 9 (nove) equipamentos totalmente automatizados, sendo 5 (cinco) para os Laboratórios Municipais Ambulatoriais com as seguintes especificações: acesso contínuo e randômico, princípio de espectrofotometria e turbidimetria, com capacidade de realização de Produtividade minima de 1.000 testes por hora para ensaios bioquímicos por fotometria e 500 amostras por hora para hemoglobina glicada (HbA1c), Módulo ISE Na+, K+ e Cl– com capacidade de 900 testes por hora, para análises de provas de química clínica e proteínas específicas, metodologias por fotometria e potenciometria com eletrodos íon-seletivos. Equipamento com Capacidade de processamento de diferentes tipos de amostras, incluindo soro, plasma, urina, líquido cefalorraquidiano (LCR/CSF) e sangue total, com baixo volume de aspiração; Liberação de resultados de amostras de urgência (STAT) em tempo reduzido; Sistema com acesso randômico e operação contínua, permitindo carregamento simultâneo de amostras, reagentes, calibradores e controles, sem interrupção da rotina analítica; modulo ISE totalmente integrado ao equipamento principal; Determinação simultânea dos analitos Sódio (Na+), Potássio (K+) e Cloro (Cl-); Reagentes líquidos, prontos para uso, Acondicionados em sistema fechado individual (cassete ou cartucho), Identificação automática de reagentes contendo no mínimo lote, data de validade, estabilidade a bordo, número de testes disponíveis, necessidade de calibração, Estabilidade mínima de até 6 meses a bordo, conforme especificação do fabricante, Calibração automática associada ao ensaio específico, Possibilidade de utilização simultânea de diferentes lotes do mesmo reagent, Abastecimento contínuo de reagentes, sem interrupção da rotina; Execução automática de rotinas de

manutenção diária em segundo plano, com baixa intervenção do operador, Sistema automático de lavagem das agulhas e homogeneização externa das reações, minimizando risco de contaminação e carryover, Utilização de cubetas de reação semi-descartáveis com sistema automatizado de lavagem, Sistema de pipetagem com detecção de nível de líquido, detecção de coágulos e detecção de aspiração de ar, Sistema de controle de qualidade interno integrado ao software, com geração de gráficos de Levey-Jennings, aplicação de estatísticas, armazenamento e gerenciamento de dados históricos; Priorização de amostras. de urgência (STAT), Capacidade mínima de carregamento de 300 amostras simultaneamente, Sistema de inserção de amostras por racks, permitindo carregamento contínuo de tubos primários, Leitura automática de código de barras com identificação imediata no sistema, Compatibilidade com diferentes tipos de tubos e copos de amostra, inclusive para baixos volumes, Sistema automatizado de diluição de amostras fora da faixa analítica, sem necessidade de intervenção do operador e sem interrupção da rotina, Roteamento inteligente de amostras; **SOFTWARE E CONECTIVIDADE com** Monitoramento em tempo real das operações, Rastreabilidade completa de amostras, reagentes e resultados, Integração com sistema de informação laboratorial (LIS/LIMS), Armazenamento mínimo de 60.000 resultados, incluindo dados de calibração e controle de qualidade e sendo 4 (quatro) para os hospitais de São Gonçalo com as seguintes especificações: analizadores totalmente automatizados com acesso randomico para quimica clínica, eletrolitos e imunoenssaios homogenios (HIA); com no mínimo Produtividade de 750 testes por hora (fotométricos + ISE); (300 testes/h fotométricos + 450 testes/h ISE), HbA1c: 225 testes/h; Capacidade mínima de carregamento de 50 amostras simultaneamente, Capacidade de armazenamento da base de dados: 12.000 amostras, Armazenamento mínimo de 42 reagentes a bordo (on board), Módulo interno de controle de qualidade, totalmente integrado ao software do equipamento, capaz de armazenar resultados, gerar gráficos de Levey-Jennings, aplicar regras de Westgard de forma automática e bloquear resultados em caso de desvios críticos; reagentes com codigos de barras e prontos para uso; com amostras em soro, plasma, urina, CSF e sangue total com volumetria de amostra de 1,0 à 35 microlitros por teste, com detecção de coagulo de amostras; com a metodologia por fotometria e potenciometria (ISE), com possibilidade de amostras de rotina/STAT; HBA1C em sangue total oferecendo a melhor performance .

LOTE 2 – COLETA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**
63	Tubo para coleta de sangue a vácuo especial para o teste de VHS (Método Westergreen), em vidro transparente, incolor, estéril, medindo 9x120mm, aspiração de 1,6mL, com citrato de sódio 4NC 3,2% (0,109 mol/l) Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, cor preto. Tubos etiquetados contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração e registro na ANVISA	UNIDADE	1.200
64	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e estabilizador para coleta de urina, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 10ml com ácido bórico, 102/15mm, com tampa de rosca com na cor verde e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000

65	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,9ml com citrato trissódico 3,2% (1:10), 65x13mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor azul, etiqueta de papel com identificação do paciente, numero do lote, validade da e registro na ANVISA.	UNIDADE	6.000
66	Multiadaptador de agulha em Poitereftalato de etileno, translúcido, conexão Luer, estéril, 33mm, para tubo a vácuo com registro na ANVISA.	UNIDADE	100
67	Escalpe com dispositivo de segurança especial para coleta de sangue a vácuo, com adaptador luer para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, agulha 21G, asas flexíveis de cor verde. Embalagem unitária, estéril, contendo o numero do lote e validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	15.000
68	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,6ml com EDTA K3, 65X13mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor roxa e registro na ANVISA.	UNIDADE	10.000
69	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4.0mL, com heparina de lítio. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor verde. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	2.000
70	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, para uso pediátrico, medindo 13x75mm, aspiração de 2mL, com EDTA Trissódico, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora, na cor roxo translúcido. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e Registro na ANVISA	UNIDADE	10.000
71	Agulha com trava de segurança 25G/0,5mm com tubo flexível longo de 200mm e cânula de 19mm com multiadaptador montado e isento de DEHP, tampa de rosca com membrana na cor laranja, embalagem individual, estéril, contendo o numero do lote e validade, e tenha registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000

72	Adaptador plástico, reutilizável, não estéril para agulha de coleta de sangue a vácuo.	UNIDADE	500
73	Micro agulha para coleta neonatal e pequenas quantidades de sangue 23G x 3/4" – 0,6mm/ 36mm, cânula 19mm, azul, estéril, pega estriada, possibilidade de rotação a 360º para veias frágeis, isenta de pirogênios/ endotoxinas, embalada individualmente e registro na ANVISA.	UNIDADE	300
74	Agulha para coleta a vácuo com trava de segurança 21G(8mmx25mm), com tampa de rosca com membrana na cor verde, com multiadaptador permitindo mais segurança contra contaminação por suporte, embalagem individual, estéril, isenta de prirogênios/endotoxinas, com identificação do numero do lote, validade e Registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000
75	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7 (22G1), com bisel trifacetado, siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção, Embalagem unitária em plástico na cor preta com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote e validade e tenha o Registro na ANVISA.	UNIDADE	60.000
76	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4.0mL, com heparina de lítio. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor verde. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	2.000
77	Adaptador para agulhas e escalps de segurança para coletas com sistema Luer para gases sanguineos	UNIDADE	500
78	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com ativador de coágulo a base de sílica. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, na cor vermelho translúcido. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico e registro na ANVISA.	UNIDADE	24.000
79	Suporte para adaptação com fundo redondo para tubos e microtubos de amostra de 8mm para dimensões de 65x13mm	UNIDADE	300
80	Suporte para frascos de coleta sistema fechado, com alta durabilidade e resistência química contendo reservatório para preservar a higiene com capacidade para 12 frascos.	UNIDADE	10

81	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x8(21G1), com bisel trifacetado, siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção, esteril. Embalagem unitária em plástico na cor verde com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote e validade e tenha o Registro na ANVISA.	UNIDADE	300.000
82	Adaptador para tubo de coleta de sangue, em plástico transparente, polistileno (PS) medindo 21mm, para uso de esfregaço.	UNIDADE	2.000
83	Escalpe com dispositivo de segurança especial para coleta de sangue a vácuo, com adaptador luer para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, agulha 23G, asas flexíveis de cor azul. Embalagem unitária, estéril, contendo o numero do lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	30.000
84	Tubo para coleta de sangue a vácuo, fabricado em plástico transparente, medindo 13x75mm, com parede dupla, impedindo a evaporação e preservando o vácuo, contendo citrato de sódio 9NC 3,2%/0,109mol/l, tampa hermética de borracha auto cicatrizante na cor azul e aspiração de 1,8ml. Tubos etiquetados, contendo: n° de lote, prazo de validade e volume de aspiração com registro na ANVISA	UNIDADE	1.500
85	Agulha para coleta a vácuo com trava de segurança 22G(7mmx25mm) com tampa de rosca com membrana na cor preta, com multiadaptador permitindo mais segurança contra contaminação por suporte, embalagem individual, estéril, isenta de prirogênios/endotoxinas, com identificação do numero do lote, validade e Registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000
86	Tubo em polipropileno (pp) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do êmbolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,7ml com gel de homocisteína, medindo 75x13mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor cinza claro e registro na ANVISA. .	UNIDADE	500
87	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 3,5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora na cor amarelo ouro. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração e Registro na ANVISA.	UNIDADE	100.000

88	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com Fluoreto de Sódio/Oxalato de potássio, Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora, na cor Cinza. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade. Registro na ANVISA.	UNIDADE	150.000
89	Escalpe com dispositivo de segurança especial para coleta de sangue a vácuo, com adaptador luer para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, agulha 21G, asas flexíveis de cor verde. Embalagem unitária, estéril, contendo o numero do lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	15.000
90	Dispositivo para coleta de microamostras e coleta de sangue seco com aletas para proteger a amostra evitando o contato com as paredes da embalagem, ponta com tecnologia VAMS, polimero poroso e hidrofílico proporcionando rápida absorção, coleta quantitativa e precisa (DPR < 4%) de 30 ul e registro na ANVISA.	UNIDADE	200
91	Descartador para agulha de coleta de sangue a vácuo, em plástico rígido, cor amarelo, perfuro resistente, com trava de segurança. Etiqueta contendo símbolo de segurança e n.º do lote. Capacidade de armazenagem: 400 agulhas.	UNIDADE	400
92	Tubo para coleta de sangue a vácuo, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 3,6mL, com Citrato de Sódio 9NC (conteúdo líquido por tubo: 0,109 mol/l - 3,2%), rolha de borracha com tampa plástica protetora, na cor azul. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	70.000
93	Suporte em poliestileno de alta durabilidade com espessura de 3mm, para transporte de frasco coletor de amostras biológicas com praticidade no manuseio das amostras, reduzindo os riscos de contaminação e perdas com capacidade para 15 unidades.	UNIDADE	5
94	Torniquete descartável adulto de uso único, feito de material de composição especial que garante um padrão de higiene e segurança, isento de látex, com adesivo para regulagem evitando dores da pele e minimiza o perigo de contaminação cruzada e infecções nosocomiais causadas por punção venosa, caixa dispensadora com 200 unidades, embalagem contento o numero do lote e tenha registro na ANVISA.	CAIXA	5

95	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 16x100mm, aspiração de 8,5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor amarelo ouro. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, Registro da ANVISA	UNIDADE	400.000
96	Tubo em polipropileno (pp) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do êmbolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 3,1ml com preparo de citrato/fluoreto/edta, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor cinza e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000
97	Tubo para coleta de sangue a vácuo, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 1,8mL, com Citrato de Sódio 9NC (conteúdo líquido por tubo: 0,109 mol/l - 3,2%), rolha de borracha com tampa plástica protetora, na cor azul. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000
98	Sistema para coleta fechado com concentrado para análise permitindo o exame direto e colorações permanentes num composto de ácido ácetico, acetado de sódio, formalina e água deionizada reduzindo os resultados falsos negativos permitindo coletas multiplas no mesmo frasco e registro na ANVISA.	UNIDADE	12.000
99	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com EDTA Trissódico, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora, na cor roxo translúcido. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e Registro na ANVISA	UNIDADE	400.000
100	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), e haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 4,0ml com gel separador e ativador de coágulo, 75x13 mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor marrom e registro na ANVISA.	UNIDADE	12.000

101	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo de polietileno de alta densidade (HD-PE) e haste do êmbolo em poliestireno (PS), estéril, para gasometria, com bico Luer adaptável ao bico da seringa, graduado em 2 ml, com heparina lítica 50 UI/ml e cálcio balanceado, 66x11 mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, tampa na cor laranja, etiqueta transparente, embalada individualmente com número do lote e validade, certificação CE, que permita utilização como tubo primário para provas bioquímicas e outras em plasma e Registro na ANVISA.	UNIDADE	40.000
102	Tubo para coleta de sangue a vácuo, fabricado em plástico transparente, medindo 13x75mm, com parede dupla, impedindo a evaporação e preservando o vácuo, contendo citrato de sódio 9NC 3,2%/0,109mol/l, tampa hermética de borracha auto cicatrizante na cor azul e aspiração de 2,7ml. Tubos etiquetados, contendo: n° de lote, prazo de validade e volume de aspiração com registro na ANVISA.	UNIDADE	1.500
103	Microtubo em polipropileno transparente com gel e ativador de coágulo, para microcoleta de sangue capilar com capacidade de 500 microlitros, tampa plástica protetora com ¼ de rosca na cor amarela, fundo plano, contendo número de lote, prazo de validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000
104	Tubo em polipropileno (pp) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do êmbolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 3,5ml com citrato, 130x8mm, que permita a coleta fechada por aspiração e ou a vácuo com tampa de rosca com membrana na cor preta e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000
105	Microtubo em polipropileno transparente com EDTA K3, para microcoleta de sangue capilar e venoso, tampa de rosca roxa, fundo plano, rótulo transparente, capacidade de 500 microlitros, etiqueta contendo número de lote , prazo de validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000
106	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue , estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,7ml com composto de Mg, 66,11m, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor vermelha e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000

A empresa vencedora deverá instalar por cessão de uso, sem ônus para o município até 06 (seis) Centrífuga Laboratorial sorológica de grande porte sendo 01 (uma) para o Hospital Municipal Luiz Palmier (HLP), 01 (uma) para Maternidade Dr Mario Niajar, 03 (três) para o Laboratório Central Ana Nery e 01 (uma) para o Hospital de Retaguarda Gonçalense (HRG), sendo que 05 (cinco) com as seguintes especificações : gabinete com pintura eletrostática toda projetada em aço, tampa superior com proteção interna com material resistente, trava automática que só permite a abertura da tampa após a parada total do rotor; rotor em aço com sistema hotizontal para 102 tubos de bioquimica ou 72 tubos de Urina; motor de alta durabilidade e sem escovas, altamente robusto acionado por sistema inversor de frequência que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído; Painel de controle com leitura em visor de lcd e teclado de membrana que permite ajustar os parâmetros de trabalho adequados possuindo controle linear digital de tempo e velocidade de até 24 mémorias e tecla única de start-stop; com velocidades programaveis de 180 e 3200 RPM, além de ser possível ajustar as curvas de aceleração, desaceleração e frenagem programáveis, com a opção de pulsar e pausar de acordo com a necessidade. Sistema de segurança integrado para impedir o funcionamento com tampa aberta possuindo ainda acionamento elétrico para abertura com segurança da tampa; fusíveis de proteção; voltagem entre 127/220 V. Manual de operação em português e registro na Anvisa. E 01 (uma) Centrífuga com a seguinte especificação: gabinete toda projetada em aço, tampa superior transparente permitindo a observação e calibração óptica da velocidade, trava automática que só permite a abertura da tampa após a parada total do rotor; rotor móvel que produz uma separação mais eficiente com capacidade para até 24 tubos de 11 a 13mm e comprimento de 65 a 100mm; motor de indução sem escova 1/2 HP de alta durabilidade com operação silenciosa que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído; painel de controle com leitura em visor de lcd e teclado de membrana que permite ajustar os parâmetros de trabalho adequados possuindo contador de ciclos de utilização para monitoramento; com velocidades programáveis de até 4.300 RPM, com armazenamento de até 10 programas de centrifugação pelo usuário; detecção e proteção contra desbalanceamento e desequilíbrio; sistema de segurança integrado para impedir o funcionamento com tampa aberta possuindo ainda acionamento elétrico para abertura com segurança da tampa; fusíveis de proteção; Manual de operação em português e registro na Anvisa.

A empresa vencedora deverá apresentar folder dos equipamentos ofertados.

A empresa vencedora deverá apresentar o Registro na ANVISA dos equipamentos e produtos ofertados. A empresa vencedora deverá instalar e oferecer treinamento de uso e assistência técnica com peças para os equipamentos ofertados. Os equipamentos devem ser novos e estar em linha de produção acompanhados de seus Manuais. A empresa vencedora deverá apresentar Termo de Responsabilidade emitido pela empresa, com firma reconhecida, garantindo a entrega, instalação, treinamento, assistência técnica e científica em até 12 horas após a abertura do chamado, com reposição de peças pelo período do contrato para os equipamentos e produtos ofertados sem custos. A empresa vencedora deverá promover manutenção preventiva e corretiva com peças sem custos, para as centrifugas existentes no Laboratorio Central Ana Nery, Hospital HLP, Hospital HRG e Maternidade Dr. Mario Niajar. A empresa vencedora deverá entregar concomitantemente os protocolos dos testes na língua portuguesa, adequados aos equipamentos ofertados da Preventiva - a empresa vencedora deverá obedecer ao período preconizado na realização das visitas para efetuá-la. Da Corretiva - o atendimento deverá ser efetuado em até 12 horas da solicitação, se a corretiva perdurar por mais de 24 horas o equipamento deverá ser trocado. A empresa vencedora devera substituir os equipamentos em até 24H em caso de pane dos mesmos, a fim de manter o bom andamento da rotina e liberação dos exames. Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

LOTE 3 – MICROBIOLOGIA			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
107	Meio líquido (frasco) para Hemocultura com inibidor de antibióticos adultos Aeróbios para automação com sistema de coleta fechada (escalpe a vácuo de 12 polegadas e adaptador descartável para hemocultura)	TESTE	1400
108	Meio líquido (frasco) para Hemocultura com inibidor de antibióticos Pediátricos Aeróbios para automação com sistema de coleta fechada (escalpe a vácuo de 12 polegadas e adaptador descartável para hemocultura)	TESTE	650
109	Meio líquido (frasco) para Hemocultura com inibidor de antibióticos adultos Anaeróbios para automação com sistema de coleta fechada (escalpe a vácuo de 12 polegadas e adaptador descartável para hemocultura)	TESTE	1400
110	Meio liquido (frasco) de Hemocultura para detecção de leveduras e fungos filamentosos em no maximo 14 dias	TESTE	20
111	Sistema automatizado (Painel) para Identificação de bactérias Gram Positivas caixa com 25 painéis	CAIXA	50
112	Sistema automatizado (Painel) para Identificação de bactérias Gram Negativas com detecção automatizada de CPO (microorganismos produtores de Carbapenemase) caixa com 25 painéis	CAIXA	50
113	Sistema automatizado (Painel) para Identificação de bactérias do trato urinário com detecção automatizada de CPO (microorganismos produtores de Carbapenemase) caixa com 25 painéis	CAIXA	100
114	Kit para inóculo de identificação caixa com 100	CAIXA	35
115	Kit para inóculo de antibiograma caixa com 100	CAIXA	35
116	Placa 90 x 15 agar sangue de carneiro	UNIDADE	1600
117	Placa 90 x 15 agar Mueller Hinton	UNIDADE	1600
118	Placa 140 x 15 agar chocolate	UNIDADE	1600
119	Placa 90 x 15 agar sal manitol	UNIDADE	2500
120	Placa 90 x 15 agar cled	UNIDADE	1600
121	Placa 90 x 15 agar mac conkey	UNIDADE	1600
122	Placa 90 x 15 agar cromogênico ESBL	UNIDADE	2600
123	Placa 90 x 15 agar cromogênico para urina	UNIDADE	2600
124	Placa 90 x 15 agar cromogênico KPC	UNIDADE	2600
125	Placa 90 x 15 agar cromogênico MRSA	UNIDADE	2600

126	Placa 90x15 agar cromogênico VRE	UNIDADE	2600
127	Placa 90 x 15 agar cromogênico Candida	UNIDADE	300
128	Placa 90 x 15 agar teague	UNIDADE	1600
129	Alça descartável 0,01	UNIDADE	11000
130	Alça descartável 0,001	UNIDADE	7000
131	Cultura de urina tripla face Cled/Mac Conkey/cromo cx 10 frascos	UNIDADE	400
132	Swab sem meio	UNIDADE	8000
133	Swab com meio	UNIDADE	8000
134	Discos de Antibióticos Imipenem com 50	FRASCO	50
135	Discos de Antibióticos Meropenem com 50	FRASCO	50
136	Discos de Antibióticos Vancomicina com 50	FRASCO	50
137	Reativo de Kovacs	FRASCO	40
138	Cloreto férrico a 10%	FRASCO	40
139	Painel para identificação bioquimica de bacilos Gram negativos (BGN) oxidase negativa , composto de 20 mini-câmaras de teste, contendo meio desidratado e composição quimica pré-definida para cada teste.	KIT	50
140	Hidróxido de potássio 40%	FRASCO	35
141	Alfa naftol a 5%	FRASCO	35
142	Tubo agar bile esculina 13 x 100mm	UNIDADE	2000
143	Tubo meio tioglicolato 10 x 4ml	UNIDADE	4000

A empresa vencedora do lote III deverá colocar 2 (dois) equipamentos no Laboratório Dr. Armando Gueiros de São Gonçalo, com as seguintes especificações: 1 (um) equipamento automatizado para microbiologia com metodologia colorimétrica para leitura de painéis (microplacas), com painel de no mínimo 20 antibióticos, painel para identificação de leveduras e anaeróbios, medições contínuas e simultâneas de alterações no indicador TSA e turbidez, simultânea com detecção de crescimento no meio, com 96 poços impregnados com série bioquímica e para identificação bacteriana ; com computador com gerenciamento de dados e capacidade de armazenar os cadastros de pacientes e resultados de exames realizados; resultados com liberação de MIC real, interpretação de sensibilidade/resistência de acordo com a padronização vigente. 1 (um) analisador automatizado de ultra sensibilidade não invasivo com fornecimento de testes de hemocultura, com gabinete para incubação, agitação e leitura dos frascos, com capacidade para frascos controlados de maneira independente, em análise simultânea, leitura das amostras a cada 10 minutos por fluorescência, controle de qualidade e calibração automáticas e periódicas, unidade de leitura integrada com transmissão de dados para microcomputador, identificação de amostras por código de barras, software para gerenciamento das análises, resultados, informações dos pacientes e emissão de relatórios/gráficos; sistema de alarmes visuais (com cores diferentes) e sonoros de amostras positivas, final de protocolos, avisos de erros e alarme de temperatura, tela de gerenciamento de equipamento, com layout interno do gabinete informando o status completo de todas as análises em andamento, manutenção automatizada do sistema

através de código de barras. A empresa vencedora deste lote deverá se responsabilizar por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento e de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento. A empresa vencedora deste lote deverá apresentar carta de autorização do Fabricante para os 2 (DOIS) equipamentos. A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, padrões e descartáveis necessários para a realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento em acordo com as marcas padronizadas de cada.

LOTE 04 – DIVERSOS			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
144	Kit para Determinação do Virus da Hepatite C Anti HCV (Teste Rápido), kit com 25 testes.	Kit	100
145	Kit para Determinação da Hepatite A (HAV Total) (Teste Rápido), kit com 20 testes	Kit	60
146	Kit para Determinação da Hepatite B (HbsAg) (Teste Rápido), kit com 25 testes.	Kit	100
147	Kit para Teste Rota Virus/ Rota Virus+Adenovirus (Teste Rápido), kit com 20 testes.	Kit	30
148	Kit para Determinação qualitativa de anticorpos Anti-Antígeno de superfície da hepatite B marcado com ouro coloidal por método imunocromatográfico, Kit com 20 testes	Kit	15
149	Kit para Dosagem de Beta HCG (Teste Rápido), kit com 50 testes.	Kit	200
150	Kit para Determinação Qualitativa e diferencial de anticropos anti-HIV-1 e Anti-HIV-2 separadamente (Teste Rápido), kit com 20 testes.	Kit	125
151	Kit para Determinação qualitativa de anticorpos específicos para HIV-1, incluindo subtipo O, HIV-2 e Sífilis em linhas diferenciadas, por imunocromotografia e sensibilidade de 100%(405/405) e especificidade de 99,5%(478/480), Kit com 25 testes.	Kit	50
152	Kit Diagnostico para Dengue IgG/IgM (Teste rápido), kit com 25 testes.	Kit	100

153	Kit Diagnóstico para Influenza A&B (Teste Rápido), kit com 25 testes.	Kit	75
154	Kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro, plasma ou liquido céfalo-raquidiano (LCR) por floculação para Sífilis kit com 5ml e controle.	Kit	250
155	Kit para Determinação Qualitativa de anticorpos específicos de todos os isotipos do vírus HIV-1,2 e grupo O em linhas diferenciadas, com sensibilidade de 100% (166/166) e especificidade de 100%(715/715), kit com 20 testes.	Kit	75
156	Teste imunocromatográfico, in vitro, qualitativo em tira, de interpretação visual para a detecção de líquido amniótico em secreções vaginais durante a gravidez, teste destinado a detecção de proteína (a1-microglobulina placentária humana) para auxílio do diagnóstico de ruptura de membranas fetais (prom) resultado em 5 minutos.	Teste	500
157	Teste imunocromatográfico, in vitro, qualitativo em tira, de interpretação visual para a detecção de líquido amniótico em secreções vaginais durante a gravidez, teste destinado a detecção de proteína (a1-microglobulina placentária humana), **suficientemente sensíveis para detectar 1 ng/ml** para auxílio na prevenção de parto prematuro, resultado em 5 minutos.	Teste	500
158	Teste para Detecção de Fator Crescimento Placentário - PLGF para pré-eclâmpsia	Teste	500

Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

Obrigatório apresentar o registro na ANVISA para todos os produtos ofertados.

LOTE 5: COAGULAÇÃO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
159	Tempo de Protrombina.	Teste	40000
160	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada.	Teste	40000
161	Fibrinogeno.	Teste	2500

162	LA Confirm.	Teste	1200
163	LA Screen.	Teste	1200
164	Chrom Protein C.	Teste	1000
165	Chrom AT III.	Teste	1000

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 8 (oito) equipamentos, sendo 4 equipamentos principais e 4 back up com as seguintes características:

A) Equipamentos principais: 04 Analisadores de coagulação totalmente automatizado, utilizados no diagnóstico clínico de doenças hemorrágicas e trombóticas, monitoramento e observação de efeitos da terapia trombolítica e anticoagulante. No mínimo 3 (três) métodos de medição: coagulométrico, cromogênico e turbidimétrico. Rendimento do ensaio mínimo: TP 100 testes/hora; 60 testes/h para TP, APTT, D-Dímero e Fibrinogênio. Determinação do fibrinogênio (FIB): método de derivatização e método de Claus. Processar parâmetros como Anti Trombina III, Proteína C, Anticoagulante Lúpico Screen, Anticoagulante Lúpico Confirmatório, Dímero-D, Fatores da via intrínseca e Fatores da via extrínseca Capacidade mínima de 27 amostras on board, sendo 03 racks com 9 posições cada, STAT definido pelo usuário, Temperatura de incubação: 37±0,5°C, que aceita tubos primários e copos de amostras, Leitor de código de barras para amostras Volume de reação: min 150 ul, Calibração de até 06 pontos, entrada automática dos pontos de calibração ou ingresso manual; Permitir Auto diluição e/ou re-teste de amostra, Software: Carregado na memória; métodos programados (no mínimo): TP, em seg., %, Razão, RIN (combinações); aPTT, em seg. e Razão; Fibrinogênio, em seg., mg/dl, método derivado e método de Claus. Fonte de luz: Mínimo de 3 filtros, LED Diodo emissor de luz em 660 nm (5 canais coagulométricos), LED Diodo emissor de luz em 405 nm (1 canal cromogênico) e LED Diodo emissor de luz em 575 nm (1 canal turdidimétrico). Tela touchscreen colorida; Impressora térmica incorporada ou Impressora externa opcional, Controle de temperatura nas posições de ensaio: controle constante de temperatura das 7 posições da zona de detecção a 37°C; No mínimo 8 posições de incubação; Mínimo de 94 Cubetas descartáveis; Posições de reativos: no mínimo 23 posições de reagentes todos refrigerados; Leitor de RFID para reagentes Armazenar no mínimo 10.000 curvas de calibração e 100.000 resultados de testes. Sonda de amostra com função de pré-aquecimento, anticolisão e detecção de nível de líquido (amostra e reagente). O equipamento deve permitir a configuração de no mínimo 60 testes editáveis; Consumo de 0,5 L/PH de água. Todos os reagentes, equipamento e solução de lavagem deverão ser do mesmo fabricante. A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

Equipamentos Back up: 4 Analisadores de coagulação totalmente automatizados, para diagnóstico clínico de doenças hemorrágicas e trombólicas, monitoramento e observação de tratamentos anticoagulante e terapias trombolíticas. No mínimo 3 (três) métodos de medição: coagulométrico, cromogênico e turbidimétrico. Sensibilidade mínima: TP > 10%; Rendimento do ensaio mínimo: TP 60 testes/hora, TP + APTT 50 testes/hora; Volume de reação: min 150 ul, max 400 ul; Calibração: entrada automática dos pontos de calibração ou ingresso manual; Software: Carregado na memória; métodos programados (no mínimo): TP, em seg., %, Razão, RIN (combinações); aPTT, em seg. e Razão; Fibrinogênio, em seg., mg/dl, método derivado e método de Claus. Fonte de luz: Mínimo de 3 filtros, LED Diodo emissor de luz em 660 nm (5 canais coagulométricos), LED Diodo emissor de luz em 405 nm (1 canal cromogênico) e LED Diodo emissor de luz em 575 nm (1 canal turdidimétrico). Tela: LCD; Controle de temperatura nas posições de ensaio: controle constante de temperatura das 7 posições da zona de detecção a 37°C; No mínimo 8 posições de incubação; Mínimo de 72 Cubetas descartáveis; Posições de amostras: no mínimo 27 posições, sendo 3 racks com 9 posições cada; Posições de reativos: no mínimo 23 posições de reagentes todos refrigerados; Armazenar no mínimo 10.000 curvas de calibração e 100.000 resultados de testes. Sonda de amostra com função de pré-aquecimento, anticolisão e detecção de nível de líquido (amostra e reagente). O equipamento deve permitir a configuração de no mínimo 60 testes editáveis; Consumo de 0,5 L/PH de água. Todos os reagentes, equipamento e solução de lavagem deverão ser do mesmo fabricante. A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

LOTE 6: GASOMETRIA				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**QUANT. MINÍMA POR SOLICIT**
166.	Gasometria Íon Seletivo: pH, pO2, pCO2, Na, K, Ca, Cl, Gli,Lac, Bilirrubina total , Co-Oximetria (THb, SO2, FO2Hb, FCOHb, FMETHb, FHHb, FHbF).	Teste	22500	1.875
167.	Bobina p/gasometria (rolo).	Rol	500	42
168.	Seringa para gasometria com volume de 2ml, em polipropileno de alta densidade, livre de látex, transparente,graduada em intervalos de 0,1ml, com bico tipo luer slip, volume de aspiração recomendado de 0,5 a 1,5ml. Deverá conter 80UI de heparina de lítio sólida e balanceada para eletrólitos, para evitar interferências em parâmetros de gasometria e eletrólitos. Tampa para vedação de ar. Embalagem unitária em plástico transparente, contendo no. De lote, descrição do conteúdo e informações de segurança.	Unidade	2250	1.875
O produto ofertado (reativos, consumíveis, calibradores, controles, acessórios, etc.) deverá ser da mesma marca do fabricante; a empresa vencedora do lote deverá colocar em contrato de comodato, 05 (cinco) analisadores automatizados de gasometria, eletrólitos, metabólitos e co-oximetria, sendo 02 (dois) para o Hospital Municipal Luiz Palmier, 01 (um) para Maternidade Dr Mario Niajar, (01) para o Hospital Franciscano da Nossa Senhora das Graças e (01) para o Hospital da Retaguarda Gonçalense (Menino de				

Deus), com as seguintes especificações: dosagem de pH, pCO2, pO2, Na+, K+, Ca2+, Cl–, lactato (com linearidade da medida acima de 25mmol/L), glicose (com linearidade da medida acima de 900mg/dL), co- oximetria (THB, SO2, O2HB, COHB, METHB, HHB, FHbF, bilirrubina total), com os seguintes parâmetros calculados e impressos: HCO-3, cBase(B), cBase(Ecf), HCO-3(P,st), ctCO2(B), cCa2+(7.40), Ânion Gap, ctO2, sO2, ctHb, Hct, pO2(A), p50, FShunt, Ca2+(pH=7,40), pO2(a)/FO2(I), pO2(A-a), pO2(a/A), Ânion Gap (K+), BO2, osmolalidade e cH+ ; amostras em sangue total e solução aquosa de CQ; ter entrada de amostra inclinada; em seringa, o volume aspirado pelo analisador para medir todos os parâmetros não deve ultrapassar 80µl ; sistema de calibração único, de 1 e 2 pontos, com frequencia programável de 1 hra ou mais; volume de amostras de no máximo 80 µl, desempenho de até 40 amostras/hora, com liberação dos resultados em 60 segundos, sistema de calibração líquida dispensando uso de cilindro de gases, sensores livres de manutenção, miniaturizados, agrupados e incorporados em cassets ou cartuchos, sistema de aspiração protegido quanto a entrada de coágulos, programa de autodiagnostico de falhas, protocolo de impressão de resultados configurados pelo usuário, sistema de gerenciamento de dados do paciente, controle de qualidade com dados estatísticos e impressão do gráfico de Levey Jennings.Deverá ser de pequeno porte pesando no máximo 14 Kg e com alça para permitir transporte, se necessário. Possuir os protocolos de comunicação ASTM, HL7.A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

LOTE 7: URINA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
169	URINÁLISE – Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para au tomação, características adicionais: 12 parâmetros, composição básica uroanáli se. Apresentação: Teste.	Teste	60000
170	Papel Termo Sensível.	Rol	60
171	Sample Cups	Unidade	30
172	Sedimentoscopia urinária.	Teste	60000
173	UF CELLPACK CR	Unidade	30
174	SG CALIBRATOR	Unidade	12

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos laboratórios municipais ambulatoriais e hospitais de são gonçalo com cessão de uso 07 (sete) equipamentos com as seguintes características: tiras reagentes para determinação dos elementos anormais na urina com os seguintes parâmetros: glicose, bilirrubina, corpos cetônicos, densidade, sangue, ph, proteína, urobilogênio, Nitrito, leucócitos, ácido ascórbico, sendo 5 (cinco) equipamentos com as seguintes especificações: Equipamento Automatizado para Análise do Sedimento Urinário a) Tecnologia de Análise: Equipamento analisador de sedimento urinário totalmente automatizado, com contagem e/ou identificação dos elementos urinários por citometria de f luxo ou microscopia digital automatizada (captura e processamento de imagens por inteligência artificial). b) Processamento: Utilização de urina nativa (não centrifugada), com velocidade de

processamento de, no mínimo, 60 amostras/hora. c) Parâmetros Reportáveis: Identificação e contagem de Hemácias, Leucócitos, Células Epiteliais Totais, Bactérias e Cilindros Hialinos. d) Sinalização e Triagem: Capacidade de sinalizar (alertas) para revisão ou identificação de: Cristais, Leveduras, Cilindros Patológicos, Espermatozoide, Muco e Células Epiteliais de linhagem não escamosa. e) Volume de Amostra: Capacidade de processar amostras com volume reduzido, utilizando até 1,0 mL de urina. f) Gestão de Resultados: Validação automática de resultados de acordo com critérios e Página 2 | 5 APENSO B – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO. parâmetros definidos pelo usuário e capacidade de armazenamento de, no mínimo, 50.000 resultados com imagens (se aplicável à tecnologia). g) Funcionalidades: Leitor de código de barras interno e capacidade de processar amostras de emergência (STAT) com prioridade. 2.3.2. Equipamento Automatizado para Análise Química da Urina a) Tecnologia: Analisador de tiras de urina totalmente automatizado, com velocidade de processamento de, no mínimo, 100 amostras/hora. b) Parâmetros de Análise: Leucócitos, Proteínas, Cetona, Bilirrubina, pH, Nitrito, Glicose, Urobilinogênio, Sangue/Hemoglobina, Cor, Densidade e Turbidez. c) Qualidade da Tira: Utilização de tiras reagentes com compensação ou proteção contra interferência de ácido ascórbico nos campos de glicose e sangue. d) Densidade: Determinação de densidade por refratometria ou tecnologia de leitura física equivalente. e) Automação de Amostras: Homogeneização automática das amostras antes da análise e capacidade para carregamento contínuo de amostras (mínimo de 50 amostras on-board). f) Estabilidade: Reagentes/tiras com estabilidade após abertura (on-board) de, no mínimo, 07 dias. A empresa vencedora deverá entregar Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

LOTE 8: IMUNO HORMONIOS			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
175	25 - OH VITAMINA D 300 testes	KIT	125
176	A - TPO - KIT 300 testes	KIT	50
177	ACTH - KIT 100 testes	KIT	8
178	ALFA-FETOPROTEINA 300 testes	KIT	8
179	A-HAV GEN2 - KIT 300 testes	KIT	20
180	A-HAV IGM - KIT 300 testes	KIT	20
181	A-HBS - KIT 300 testes	KIT	40
182	Anti HBC IgM – KIT 300 testes	KIT	30
183	Anti HBC Total - KIT 300 testes	KIT	30
184	A-TG IV KIT - 300 testes	KIT	10
185	A-TSHR- KIT 300 testes	KIT	5
186	B CROSSLAPS (CTX) – KIT 100 testes	KIT	6
187	B12 II - KIT 300 testes	KIT	120

188	B-HCG II - KIT 300 testes	KIT	25
189	CA 125 - KIT 300 testes	KIT	12
190	CEA - 300 testes	KIT	25
191	CMV IGG AVIDITY - 100 testes	KIT	2
192	CMV IgG -KIT 300 testes	KIT	50
193	CMV IgM-KIT 300 testes	KIT	50
194	CORTISOL G2 – KIT 300 testes	KIT	30
195	DHEA - S - KIT100 testes	KIT	6
196	Estradiol G3 - KIT 300 testes	KIT	60
197	Folato G3 - KIT 300 testes	KIT	60
198	FREE PSA II - KIT 300 testes	KIT	140
199	FSH - KIT 300 testes	KIT	50
200	FERRITINA - 300 testes	KIT	70
201	FT3 II - KIT 300 testes	KIT	25
202	FT4 - KIT 300 testes	KIT	130
203	HBSAG G2 – KIT 300 testes	KIT	80
204	HCV G2- KIT 300 testes	KIT	65
205	HGH - KIT 100 testes	KIT	6
206	HIV – DUO- KIT 300 testes	KIT	80
207	HTLV - 300 testes	KIT	12
208	IgE - KIT 100 testes	KIT	6
209	IGF1 - KIT 100 testes	KIT	6
210	Insulina - KIT 100 testes	KIT	70
211	LH - KIT 300 testes	KIT	50
212	OSTEOCALCINA - KIT 100 testes	KIT	6
213	PLGF- KIT 100 testes	KIT	2
214	PPAP-A KIT 100 testes	KIT	2
215	Progesterona 2ND GEN - KIT 300 testes	KIT	40
216	Prolactina II - KIT 300 testes	KIT	40
217	PSA 2ND GENl - KIT 300 testes	KIT	145

218	PTH – KIT 300 testes	KIT	6
219	RUB IGG - KIT 300 testes	KIT	60
220	RUB IGM - KIT 300 testes	KIT	60
221	SFLT-1 KIT 100 testes	KIT	1
222	SHBG - KIT 300 testes	KIT	6
223	T3 - KIT 300 testes	KIT	50
224	T4 2ND GEN - KIT 300 testes	KIT	40
225	Testosterona 2ND GEN - KIT 300 testes	KIT	45
226	TOXO IGG - KIT 300 testes	KIT	60
227	TOXO IGG AVIDITY- KIT 100 testes	KIT	2
228	TOXO IGM - KIT 300 testes	KIT	60
229	TSH - KIT 300 testes	KIT	150
230	PreciControl U	KIT	50
231	PreciControl V	KIT	25
232	Precicontrol TM	KIT	25
233	PreClean M	KIT	275
234	ProCell M	KIT	275
235	Sys Wash	KIT	100
236	**Assay Cup - AssayTip/AssayCup tray**	KIT	450

O produto ofertado (reativos, consumíveis, calibradores, controles, acessórios, etc.) deverá ser da mesma marca do fabricante dos equipamento. A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais de São Gonçalo com cessão de uso 06 (seis) equipamentos com as seguintes características: ANALISADOR TOTALMENTE AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO e operação contínua, permitindo carregamento simultâneo de amostras, calibradores, controles e consumíveis, sem interrupção da rotina analítica PARA ENSAIOS IMUNOLÓGICOS POR METODOLOGIA DE ELETROQUIMILUMINESCENCIA, COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE NO MINIMO 300 TESTE/HORA, EM SORO OU PLASMA, Reagentes líquidos, prontos para uso, Acondicionados em sistema fechado individual (cassete ou cartucho), Sistema com refrigeração interna, com capacidade para armazenamento mínimo de 48 reagentes a bordo (on board), Identificação automática de reagentes contendo, no mínimo lote, data de validade, estabilidade a bordo, número de testes disponíveis, necessidade de calibração, Estabilidade mínima de até 3 meses a bordo, conforme especificação do fabricante, Possibilidade de utilização simultânea de diferentes lotes do mesmo reagent, Abastecimento de até 5 reagentes simultâneos; A pipetagem deverá ser realizada com ponteiras e cups de reação descartáveis. Durante o processo de aspiração, o analisador deve ser capaz de detectar automaticamente coágulos, bolhas, nível insuficiente e falhas de aspiração, com registro automático desses eventos no histórico operacional, Homogeneização externa da reação evitando

contaminações e reações cruzadas, Sistema de controle de qualidade interno integrado ao software, com geração de gráficos de Levey-Jennings, aplicação de estatísticas, armazenamento e gerenciamento de dados históricos; Fluxo de amostras com Priorização de amostras de urgência (STAT), Capacidade mínima de carregamento de 300 amostras simultaneamente, Sistema de inserção de amostras por racks, permitindo carregamento contínuo de tubos primários, Leitura automática de código de barras com identificação imediata no sistema, Compatibilidade com diferentes tipos de tubos e copos de amostra, inclusive para baixos volumes, Sistema automatizado de diluição de amostras fora da faixa analítica, sem necessidade de intervenção do operador e sem interrupção da rotina, Roteamento inteligente de amostras; **SOFTWARE E CONECTIVIDADE com** Monitoramento em tempo real das operações, Rastreabilidade completa de amostras, reagentes e resultados, Integração com sistema de informação laboratorial (LIS/LIMS) .A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

LOTE 9: HEMOGRAMA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**QUANT. MINIMA POR SOLICIT**
237.	HEMOGRAMA COMPLETO / RET / LCR.	Teste	200000	15.625
238.	VHS	Teste	7500	625
239.	Cartão constituído no mínimo de 06 a 08 microtubos, cada microtubo contendo gel de dextranos polimerizados medindo 8,5 x 6,5 cm, contendo solução tamponada (solução de gel) misturadas com distintos reagentes na configuração A, B, AB, D, CDE, CTRL, NEUTRO, apresentação com anti A monoclonal, anti B monoclonal, antiAB monoclonal, anti D monoclonal e anti CDE monoclonal e com microtubos contendo solução tamponada de gel para realização de classificação ABO/RH direta e prova reversa.	Teste	100	8

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 8 (oito) equipamentos com as seguintes características: deverão ser totalmente automatizados, com pipetagem automática em tubo fechado, carregamento contínuo em rack sem a necessidade de parar o equipamento, gerenciamento de amostras de urgências e possuir sistema de homogeneização de amostras, volume de aspiração em módulos manual e automático; · Todos os equipamentos deverão apresentar os parâmetros básicos e de investigação para sangue total e reticulócitos: WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC PLT, NEUT%, LYMPH%, MONO%, EO%,BASO%, IG%, NEUT#, LYMPH#, MONO#, EO#, BASO#, IG#, RDW, PDW, MPV, PCT, RET%, RET#, Avaliação de produção e grau de hemoglobina,com gráfico de maturação dos reticulócitos. Contagem global e específica da série branca, com alarmes para alterações qualitativas, quantitativas e imaturidade das diferentes populações celulares, com autocorreção do total de leucócitos diante das hemácias nucleadas, com gráfico de distribuição dos leucócitos; · Todos os equipamentos deverão ter habilitação, além da análisede sangue total, outros líquidos biológicos comprovadamente com controles de qualidade sem preparo prévio com estabilidade mínima de 30 dias, incluindo o LCR (líquido céfalo raquidiano), a contagem deverá ser automática com no mínimo 5 parâmetros. Com leitura diferenciada em duas partes (mononucleares e polimorfonucleares), COMPROVADAMENTE no manual do equipamento; dois equipamentos deverão ter velocidade de análise de amostras de no mínimo 100 testes/hora e outros 6 (seis) equipamentos deverão ter velocidade de análise de amostras de no mínimo 70 testes/hora Dosagem de hemoglobina livre de cianeto; · Aviso da presença de grumos plaquetários e detector de coágulos; · Ausência de interferência de hiperleucocitose sobre o hematócrito; · Ter calibração auto-checagem e limpeza automáticas; · Os equipamentos deverão estar capacitados a utilizar tubo primário, tubos pediátricos, microtubos e permitir a inserção manual do tubo de amostra no equipamento; · Os equipamentos deverão permitir Lis Bidirecional; · Os equipamentos deverão possuir contagem de células pelos métodos impedância, Citometria de fluxo, fluorescência, fotometria ou tecnologia ótica e laser; · Os equipamentos deverão possuir sistema de identificação de amostras alfa numéricos, e a utilização concomitante de tubos primários identificados com código de barras; · Os equipamentos deverão possuir software em plataforma Windows;
Armazenamento de no mínimo 10.000 (dez mil) resultados on board com gráfico; · Os equipamentos deverão apresentar sistema para controle de qualidade com leitura de Gráfico Levey-jennings; · Os resultados do controle de qualidade deverão ficar armazenados no equipamento; Programade qualidade online inter laboratorial. Os reagentes, controles, consumiveis, calibradores e acessorios utilizados deverão ser da mesma marca fabricante do equipamento, os quais deverão ser acondicionados em frascos que se adaptem diretamente aos equipamentos; · Alarmes para finalização de reativo e esgoto cheio; Os equipamentos deverão possuir sistema de emissão de laudos, para guarda de dados brutos, através de impressora externa, a laser, com fornecimento de todosos insumos e acessórios necessários a realização desta função e em quantidade compatívelcom os testes adquiridos; · Os equipamentos deverão vir acompanhados de um sistema de proteção elétrica (Nobreaks Senoidal) por equipamento, com capacidade mínima de 30 minde interrupção de energia; · Os equipamentos oferecidos deverão ser comprovadamente novos e estar em linha de fabricação; Considerações sobre os REAGENTES: · Os testes deverão vir completos com bula e todos os acessórios necessários para a realização dos mesmos, tais como; · Os reagentes deverão ser prontos para uso e não devem requerer preparos manuais; A empresa vencedora deste lote deverá instalar também, nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo, com cessão de uso 3 (três) equipamentos com as seguintes características: analisador automtizado de vhs com metodologia fotometria capilar, com temperatura controlada a 37 graus c, sem diluição, uso de tubo edta, homogeneização automomatizada, alta reprodutividadecom processamento de amostras em modo automático (tubo fechado) ou modo manual (tubo aberto/microtubo), capacidade para no mínimo 20 amostras, monitor lcd touchscreen, software didático, sistemade lavagem automática.

LOTE 10: MARCADOR CARDIACO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
240	TN-I PLUS	Teste	4000
241	MYOGLOBIN	Teste	800
242	D-DIMER	Teste	3000
243	NT-proBNP	Teste	500
244	CARDIAC TRIPLE	Teste	700
245	Anti-CCP Plus	Teste	350
246	PCT Plus	Teste	350

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios dos hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 6 (seis) equipamentos, sendo 3 (três) com as seguintes características:

Analisador de marcadores cardíacos por metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria, totalmente automatizado, para dosagem quantitativa individual ou possibilidade de realização de até cinco parâmetros em uma mesma amostra. Ser point of care; Fornecimento de resultados de, no máximo, 20 (vinte) minutos por parâmetros dosados em sangue total ou soro.

Processo automático diretamente do tubo de amostra; Interface birecional(LIS/HIS) compatível com o sistema LIS do Laboratório.

A empresa vencedora deverá disponibilizar assistência técnica vinte e quatro (24) horas por dia, devendo atuar em até duas (2) horas após o chamado efetuado pelo usuário do equipamento, e caso o problema não seja solucionado, a empresa deverá providenciar a substituição do equipamento por outro de igual modelo num período de até quarenta e oito(48) horas. Sistema de diagnóstico totalmente automatizado, desde o carregamento da amostra até o resultado; Todos os itens deste lote deverão ser do mesmo fabricante e cotados para utilização em um único equipamento. Software em Português; Oferecer controles e calibradores dos testes, da mesma marca dos kits ofertados ; Registro do Produto na ANVISA. e outros 3 (três) equipamentos de back up com as seguintes caracteristicas: Analisador NOVO, com execução e leitura dos testes de forma automática em cassetes de imunoensaio e se for de imunocromatografia que seja com leitura em de fluorescência, conforme descritivo abaixo:

Analisador automático com capacidade de processamento de no mínimo 5 testes simultâneos; Resultados quantitativos liberados em até 17 minutos

Possibilidade de utilizar amostras de sangue total, soro e plasma; Leitor de Código de barras; Conter impressora Térmica Embutida ou possibilidade de impressora externa; Possuir tela LCD colorida Menus simples e intuitivos; Ter conectividade com REDE para transmissão de dados; Possibilite realizar vários testes simultâneos; Calibração automática. Por ser um Point of Care que possibilite a utilização de amostra de punção digital para dosagens em beira de leito ou em setores que não sejam no Laboratório. Após a centrifugação ou não da amostra a ser analisada, não poderá haver qualquer manipulação desta, como por exemplo: inclusão de aditivo químico (tampões e outros) e/ou qualquer tipo de diluição para a análise propriamente dita no equipamento; Software em Português; Os testes destes itens deverão ser da mesma marca/fabricante, de forma a padronizar os itens.

LOTE 11 – MATERIAL CONSUMO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**Quant.**
247	Pipeta de vidro vol. 1ml	UNIDADE	15
248	Pipeta de vidro vol. 2ml	UNIDADE	15
249	Pipeta de vidro vol. 5ml	UNIDADE	15
250	Pipeta de vidro vol. 10ml	UNIDADE	15
251	Pipeta de vidro vol. 20ml	UNIDADE	15
252	Pisseta plastica capacidade de 250ml	UNIDADE	5
253	Pisseta plastica capacidade de 500ml	UNIDADE	5
254	Pisseta plastica capacidade de 1000 ml	UNIDADE	5
255	Erlenmeyer de vidro capacidade de 100ml	UNIDADE	3
256	Erlenmeyer de vidro capacidade de 250ml	UNIDADE	3
257	Erlenmeyer de vidro capacidade de 500ml	UNIDADE	3
258	Becker de vidro capacidade de 25ml	UNIDADE	3
259	Becker de vidro capacidade de 50ml	UNIDADE	3
260	Becker de vidro capacidade de 100ml	UNIDADE	3
261	Solução corante EA36 c/1000 ml	LITRO	20
262	Almotolia plástica escura 120 ml	FR	20
263	Almotolia plástica escura 250 ml	FR	20
261	Almotolia plástica escura 500 ml	FR	20
262	Almotolia plástica transparente 120ml	FR	20
263	Almotolia plástica transparente 250ml	FR	20

264	Almotolia plástica transparente 500ml	FR	10
265	Ponteiras amarelas 0-200 c/1000	PCT	100
266	Ponteiras azuis 200-1000 c/1000	PCT	100
267	Solução corante para evidenciamento de plaquetas na contagem global de plaquetas, fr. 100ml	FRASCO	2
268	Proveta de vidro 250ml	UNIDADE	3
269	Coletor de urina não estéril 50ml	UNIDADE	50.000
270	Conj. p col. gram 4x500ml	CX	4
271	Conj. p col. Panotico 3x500ml	CX	30
272	Conj. p/ coloração de ZiehlNeelsen	CX	30
273	Conj. p/ coloração MAY Grunwald	CX	5
274	Conj. p/ coloração Leishman	CX	5
275	Solução desproteinizante destinada a limpeza de vidrarias, cubetas e utensílios laboratoriais fr. c/ 250ml (concentrado 25X) e Registro na ANVISA.	FRASCO	5
276	Torniquete de uso único para prevenção contra infecções, material macio, isento de látex para maior conforto do paciente, sistema intuitivo de inserção, reaperto simples e desprendimento rápido que permita a utilização com uma única mão na coleta de sangue, tamanho adequado tanto para bebês quanto para adultos em coleta de sangue venoso, pacote com 25 unidades, embalagem com fechamento zíper sintética e registro na ANVISA.	CAIXA	5
277	Resina acrilica para montagem de lâmina	UNIDADE	10
278	Cefalina ativada	TESTE	15.000
279	KIT para detecção qualitativa de anticorpos Anti-TB no soro ou plasma, por cromatografia, kit com 25 testes e Registro na ANVISA.	KIT	7
280	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 10 microlitros	UNIDADE	10
281	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 25 microlitros	UNIDADE	10
282	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 50 microlitros	UNIDADE	10
283	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 100 microlitros	UNIDADE	10
284	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 500 microlitros	UNIDADE	10
285	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 1000 microlitros	UNIDADE	10

286	Kit destinado à determinação de anticorpos não-treponêmicos (reaginas) em amostras de soro e plasma R1: 5ML Controle positivo 1x0,5ml e Controle negativo 1x05ml e Registro na Anvisa	Kit	400
287	Placa de Klyne c/12 escavações de vidro	UNIDADE	10
288	Sangue oculto sem dieta 20 testes	CX	30
289	Albumina bovina 22%	FR	30
290	Soro Anti A – 10 ml	FR	150
291	Soro Anti AB – 10 ml	FR	40
292	Soro Anti B – 10 ml	FR	150
293	Soro Anti D – 10 ml	FR	150
294	Soro controle Rh – 10 ml	FR	40
295	Soro de Coombs – 10 ml	FR	100
296	Antisséptico–higienizante de uso tópico para mãos c/500ml, O produto acima solicitado deverá ter as seguintes especificações: antisséptico, higienizante e hidratante para mãos e pele, de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado contendo alcohol, chlorhexidine, digluconate, hydrogen peroxide, caprylic/capric/laurictriglyceride, phenacetinfragance, água/water. Dispensador do produto com dosagem de aplicação entre 3 a 5 ml e possibilidade de pressionamento com cotovelo evitando contaminação por toque de mãos. A empresa vencedora deverá apresentar registro de produto na ANVISA.	UNIDADE	800
297	Pipeta para determinação do exame de VHS, graduada, em poliestireno, descartável, que permite rápida execução do ensaio, com resultados compatíveis ao método de Westergreen. Êmbolo (bulbo) na parte inferior, que deve ser encaixado no tubo de coleta, e filtro na parte superior, que permitem o preenchimento da pipeta por capilaridade.	UNIDADE	10.000
298	Caixa porta lâminas em polipropileno para 100 lâminas	UNIDADE	60
299	Câmara de Neubauer espelhada	UNIDADE	2
300	Cartucho polipropileno (PP) para osmose reversa	UNIDADE	7
301	Cartucho carvão block para osmose reversa	UNIDADE	7
302	Cartucho Membrana para osmose reversa	UNIDADE	7
303	Cartucho para coluna deionizadora 1.800	UNIDADE	5
304	Tromboplastina calcica	TESTE	15.000
305	Cartucho de resina mista para osmose reversa	UNIDADE	7
306	Caneta para marcação permanente resistente a solventes	UNIDADE	20

307	Coletor de fezes 50ml	UNIDADE	30.000
308	Mini-Filtro parasitologico c/500	PCT	20
309	Coletor de urina 24h 1000ml	UNIDADE	500
310	Agulha p/ coleta a vácuo 25x7 cx 100	CX	100
311	Kit cromatográfico qualitativo para detecção diferencial dos antígenos do grupo sanguineo A, B, Fator RH, com 10 testes e registro na ANVISA.	KIT	10
312	Lamínula 20x20 cx 100	CX	500
313	Curativo pós-punção cx. c/ 500	CX	50
314	Solução corante Hematoxilina de harris	LITRO	20
315	Coletor de urina estéril 50ml	UNIDADE	70.000
316	Coletor de urina infantil estéril unissex	UNIDADE	2.500
317	Solução corante Orange G	LITRO	20
318	Alcool 96°	LITRO	100
319	Suporte em polipropileno 40 furos para tubos de ensaio	UNIDADE	20
320	Suporte em polipropileno 60 furos para tubos de ensaio	UNIDADE	20
321	Suporte em polipropileno 84 furos para tubos de ensaio	UNIDADE	20
322	Frasco para coleta, armazenamento e transporte de amostra biológica, sem a necessidade de refrigeração, com tampa de rosca afunilada e compartimento de vedação removível para dispensação da amostra, sistema de dupla filtragem com filtro cònico e microfiltrointerno extra, coletor para volume padronizado e reduzido da amostra, líquido conservante que ajuda a eliminar o mau odor e conserva a amostra por até 30 dias e registro na anvisa.	UNIDADE	32.400
323	Suporte para coloração de lâminas com 25 posições	UNIDADE	10
324	Bandeja plástica para sedimentação lavável cap. p/12 copos	UNIDADE	20
325	Bandeja plástica em ABS para 20 lâminas.	UNIDADE	20
326	Boninas Plástica 30x40 para transporte de material Biológico	UNIDADE	30
327	Lâmpada (led) para microscópio binocular	UNIDADE	10
328	Tubo capilar s/ heparina c/500	FR	2
329	Tubo de microcentrífuga 1.5ml c/1000	PCT	10
330	Tubo de microcentrífuga 2ml c/1000	PCT	10
331	Bateria de coloração para papanicolau com 12 cubas	UNIDADE	1

332	Agulha p/ coleta a vácuo 25x8 Cx. c/ 100	CX	300
333	Proveta de vidro 500ml	UNIDADE	3
334	Proveta de vidro 1000ml	UNIDADE	3
335	Desincustrante composto de substância ativa antimicrobiana à base de alquilamina, em concentração mínima de 8,5%, com indicação também para desinfecção de nível intermediário, limpeza e descontaminação de artigos (PPS), umectação de artigos (PPS) e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, possuir estabilidade de pelo menos 15 dias após a diluição em todas as concentrações de uso, frasco de 1000ml e Registro na ANVISA.	FR.	100
336	Lugol Forte 500ml	FR	10
337	Lâmina 26x76 mm lisa cx 50	CX	800
338	Tubo de hemólise 12x75mm, sem borda, em vidro, capacidade de 5ml.	UNIDADE	30.000
339	Tubo cônico plástico, em polipropileno, graduado, tampa em rosca, com capacidade de 15 ml, estéril e autoclavável.	UNIDADE	10.000
340	Estantes porta-tubo de microcentrífuga	UNIDADE	10
Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote. Obrigatório apresentar o registro na ANVISA/ e ou isenção para todos os produtos ofertados.			

LOTE 12 - IMUNOQUIMICA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Und**	**Quant. solicitada**
341	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção de anticorpos contra o vírus da Imunodeficiência Humana (HIV1; HIV2 e HIV 1 subtipo O) em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	70
342	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção do antígeno de superfície da Hepatite B em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	50
343	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgM contra o Toxoplasma gondi em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40

344	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgG contra o Toxoplasma gondi em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40
345	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção de anticorpos totais (IgM e IgG) contra o Treponema pallidum em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	70
346	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40
347	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgG contra o vírus da Rubéola, em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40
348	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação qualitativa de anticorpos IgM contra o Citomegalovirus (CMV) em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40
349	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação qualitativa de anticorpos IgG contra o Citomegalovirus (CMV) em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40
350	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgM contra o vírus da Rubéola, em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40
351	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para determinação qualitativa de anticorpos específicos anti-HTLV 1 e anti-HTLV 2 em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	30
352	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação qualitativa de anticorpos totais contra o antígeno Core da Hepatite B em amostras de sangue seco,	KIT	40

	coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.		
353	Cartão Papel filtro para coleta de sangue seco com campo para identificação do paciente e exame.	UNID.	10.000
354	Lancetas de segurança para punção digital e coleta de sangue	UNID.	5.000
355	Sacos para transporte de amostras em cartão papel filtro, confeccionados em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, transparente, inodoro e resistente possuindo sistema de fechamento hermétito por pressão (abre/fecha), garantindo vedação eficiente contra umidade, poeira e vazamentos.	UNID.	10.000
356	Teste Enzimaimunoensaio (ELISA) para determinação do TSH em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 480 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40

A empresa vencedora deste lote deverá instalar no Laboratório Pré Natal por cessão de uso: 02 leitoras de Elisa, 02 lavadoras de Elisa, 02 Incubadora/timer para duas placas de Elisa de 96 cavidades,com precisão no controle de temperatura e proteção de superaquecimento, 04 Agitadores circular com 02 placas e 01 Estufa, 01 Osmose reversa para 20 lt/h, 01 Barriletes 20 lt, 02 Banho Maria, 10 Picotadores para Cartão papel filtro, 08 cronometro, 07 Micropipeta automática 08 canais volume variável de 10 a 200 microlitros.

A empresa vencedora devera apresentar o Registro na ANVISA dos kits ofertados.

A empresa vencedora devera cotar todos os itens e apresentar carta de autorização de distribuição do fabricante dos reagentes ofertados.

A empresa vencedora devera fornecer todos os assessórios, calibradores, controles e consumíveis para os equipamentos ofertados.

A empresa vencedora devera instalar e oferecer treinamento de uso e assistência técnica com peças para os equipamentos ofertados.

A empresa vencedora deverá entregar concomitantemente os protocolos dos testes na língua portuguesa, adequados aos equipamentos ofertados.

Da Preventiva - a empresa vencedora deverá obedecer ao período preconizado na realização das visitas para efetuá-la.

Da Corretiva - o atendimento deverá ser efetuado em até 12 horas da solicitação, se a corretiva perdurar por mais de 24 horas o equipamento deverá ser trocado.

A empresa vencedora devera substituir os equipamentos em até 24H em caso de pane dos mesmos, a fim de manter o bom andamento do laboratório central e liberação dos exames.

Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

LOTE 13 - ELETRÓLITOS			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Und**	**Quant. solicitada**
357	Sódio (Na+)	Teste	60.000
358	Potássio (K+)	Teste	60.000
359	Controle normal	Fr.	12
360	Solução diluente para urina	Fr.	4
361	Solução concentrada destinada a limpeza de todo mecanismo do analisador , removendo os residuos que permanecen nas tubulações. Frasco de 250ML e Registro na Anvisa.	Fr.	5
362	Bobina termosensível 57mmX20mt para íons seletivos	Unidade	50
363	Dispositivo com volume de aspiração de 2,6ml que permita dupla função a vácuo e ou aspiração, para íons seletivos, embalado individualmente, esteril , com tampa de rosca permitindo uma abertura suave, e membrana na cor amarelo medindo 13mmx65mm e registro na ANVISA.	Unidade	1.000
364	Cloro (CL-)	Teste	60.000
365	Calcio Iônico (Ca++)	Teste	60.000

A empresa vencedora deste lote deverá instalar por cessão de uso **05 (cinco) Analisadores de Eletrólitos (Na+, K+, Cl- e Ca++ Iônico)** com metodologia eletroquímica, cartucho de biossensor de filme espesso, sem eletrodos e livre de limpezas periódicas, para amostra de sangue total, soro, plasma e urina diluida e solução aquosa (modos de medição de 35 e ou 70ul), princípio de dosagem direta, capacidade de realizar no mínimo 100 amostras por hora, resultados das analises em 35 seg para cada amostra e possuir impressora interna embutida de 24 colunas. Os reagentes utilizados e o resíduo gerado devem estar em pack. Deve possuir tela touch screen colorida de 8,5 polegagas, armazenar no mínimo 10.000 testes, software em português, calibração de 1 ponto e 2 pontos automáticas ou solicitada pelo operador com histórico independente, modo standby controlado automaticamente ou definido pelo usuário, módulo de controle de qualidade com gráfico de Levey-Jennings e regras de Westgard, interfaceamento bidirecional. O controle interno e o pack de reagentes deverá ser da mesma marca do detentor do registro da ANVISA do equipamento. A empresa vencedora deverá instalar os Analisadores da seguinda forma: 01 (um) no Hospital Municipal Luiz Palmier (HLP), 01 (um) na Maternidade Dr Mario Niajar, 02 (dois) no Laboratório Central Ana Nery e 01 (um) no Hospital de Retaguarda Gonçalense (HRG),

A empresa vencedora deverá apresentar folder dos equipamentos ofertados.

A empresa vencedora deverá apresentar o Registro na ANVISA dos equipamentos e produtos ofertados.

A empresa vencedora deverá instalar e oferecer treinamento de uso e assistência técnica com peças para os equipamentos ofertados.

Os equipamentos devem ser novos e estar em linha de produção acompanhados de seus Manuais.

A empresa vencedora deverá apresentar Termo de Responsabilidade emitido pela empresa, com firma reconhecida, garantindo a entrega, instalação, treinamento, assistência técnica e científica em até 12 horas após a abertura do chamado, com reposição de peças pelo período do contrato para os equipamentos e produtos ofertados sem custos.

A empresa vencedora deverá entregar concomitantemente os protocolos dos testes na língua portuguesa, adequados aos equipamentos ofertados.

Da Preventiva - a empresa vencedora deverá obedecer ao período preconizado na realização das visitas para efetuá-la.

Da Corretiva - o atendimento deverá ser efetuado até 12 horas da solicitação, se a corretiva perdurar por mais de 24 horas o equipamento deverá ser trocado.

A empresa vencedora devera substituir os equipamentos em até 24H em caso de pane dos mesmos, a fim de manter o bom andamento da rotina e liberação dos exames.

Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, isto é, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Não será necessário à realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

7.2. Com o intento de atender aos fins almejados pela rede municipal de saúde, conclui-se que a solução mais adequada consiste na **aquisição de insumos para a realização de exames laboratoriais**, por se tratar de materiais essenciais à continuidade dos serviços de diagnóstico, amplamente disponíveis no mercado e compatíveis com as demandas identificadas, garantindo a regularidade e a eficiência dos serviços prestados.

7.3. A aquisição de insumos destinados à execução de exames laboratoriais mostra-se a alternativa mais adequada para atendimento das demandas da Administração, considerando a natureza consumível dos itens e a necessidade de fornecimento contínuo para a manutenção regular dos serviços laboratoriais. A solução

adotada assegura a continuidade da realização dos exames, a padronização dos materiais utilizados, maior previsibilidade de custos e melhor controle de estoque, contribuindo para o adequado planejamento das aquisições e para a eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, a aquisição de insumos laboratoriais revela-se tecnicamente viável, segura e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

7.4. Nos termos do art. 11 do Decreto Municipal 119/2023. Haja vista, é possível adquirir os insumos em qualquer tempo, ou seja, não exige-se grandes inovações ou variações em suas características para atender as necessidades da Administração.

OBJETO	ÓRGÃO	Data Divulgação no PNCP	ID PNCP
Insumos para a realização de exames laboratoriais	Universidade federal de pelotas	23/02/2026	92.242.080/0001-00
Insumos para a realização de exames laboratoriais	Município de cambara	11/06/2026	75442756000190-1-000070/2026
Insumos para a realização de exames laboratoriais	Departamento de atenção a saúde	30/04/2026	18349928000141-1-000069/2026

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 As informações relacionadas aos preços unitários referenciais neste documento, não deverão ser transferidas para o edital, uma vez que a estimativa de preços destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções. A luz do art. 18, § 1º, VI da Lei Federal 14.133/2021.

8.2 Nesse sentido, o custo total estimado da contratação perfaz o montante de R$ 39.676.541,12 (trinta e nove milhões seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos) apurado com base em cotação de preços fornecida por empresa especializada no fornecimento do objeto, inscrita no (CNPJ 25.103.310/0001-62), devidamente juntada aos autos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A solução identificada para atendimento da necessidade explicitada é a aquisição dos insumos, com o fito de atender as unidades de saúde desta municipalidade.

9.2. A garantia legal ou contratual do objeto serão disponibilizadas no Termo de Referencia e Edital.

9.3. Nesse contexto, caberá à empresa contratada a responsabilidade pela entrega dos insumos destinados à execução de exames laboratoriais, em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento, bem como pela garantia dos produtos, quando aplicável. Do mesmo modo, é fundamental que a empresa contratada demonstre pleno conhecimento das especificações técnicas do objeto, assegurando o fornecimento de insumos com qualidade, dentro do prazo de validade exigido, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as normas sanitárias e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

9.4. As obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência e Edital.

9.5. A Constituição Federal estabelece como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *XXI – ressalvados os casos especificados na legislação**,** as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." **(grifo nosso)***

9.6. A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei nº 14.133/21, no seu art. 2º, também ratifica o comando constitucional.

> *"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação**, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei." **(grifo nosso)***

9.7. Nesta seara, o legislador previu que em situações de aquisições de bens e serviços comuns, o pregão é a modalidade de licitação obrigatória, conforme menciona o inciso XLI, art. 6° da Lei nº 14.133/21.

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

*XLI - **pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns**, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;" **(grifo nosso)***

9.8. Considerando as afirmações supracitadas e o ciclo de vida do objeto, recomenda-se pela realização de Pregão na forma eletrônica, com a intenção de registro de preços, em razão de que este processo enquadra-se nas hipóteses do art. 3º do Decreto n.º 520/2023 desta municipalidade:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

9.9. Nesse contexto, sugere-se que esta contratação seja realizada com fulcro nos Decretos Municipais n.º 085/2023, 119/2023 e 520/2023 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em regra, a aquisição de materiais e serviços deve ser parcelada sempre que for técnica e economicamente viável, garantindo a realização da licitação de forma a otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem comprometer a economia de escala, conforme o disposto no art.40, alínea b da Lei 14.133/2021.

10.2. Diante de tal realidade, a Administração deve buscar mecanismos participativos que envolvam o maior número possível de fornecedores, visando à competitividade, definindo critérios e condições nos termos da legislação que regulamenta os procedimentos licitatórios objetivando-se tutelar a credibilidade e lisura da própria licitação pública, sem conduzir, no entanto, o processo à burocratização e ao detalhismo que podem levar à ausência de interessados no certame e à falta de propostas.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Os resultados pretendidos são:

a) Assegurar o abastecimento contínuo de insumos destinados à execução de exames laboratoriais, evitando desabastecimentos e interrupções na prestação dos serviços;

b) Garantir a realização dos exames laboratoriais com qualidade, segurança e confiabilidade dos resultados;

c) Disponibilizar insumos compatíveis com as especificações técnicas e normas sanitárias aplicáveis;

d) Atender à demanda da rede municipal de saúde de forma contínua, contribuindo para a celeridade no diagnóstico e acompanhamento dos pacientes;

11.2. A contratação busca assegurar que a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública seja conduzida de forma isonômica e eficiente, promovendo, assim, o desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com os preceitos estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. No que se refere aos resultados pretendidos por esta entidade pública, seguiu as diretrizes estabelecidas no artigo 8º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 119/2023, bem como demais normativos que subsidiam a elaboração do estudo preliminar.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. A ADMINISTRAÇÃO TOMARÁ AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE AO CONTRATO:

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.3. Exigir o cumprir dos requisitos da Vigilância Sanitária para garantir que os proponentes, interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atendam aos requisitos técnicos necessários;

12.1.4. Exigir os documentos de comprovação técnica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira;

12.1.5**.** Atentar ao prazo de entrega dos equipamentos e execução dos serviços conforme previsão no Termo de Referência;

12.1.6. Após assinatura do contrato ou similar, a Contratante deverá detalhar o processo de execução do serviço previsto no Termo de Referência e Edital;

12.1.7. Verificar se os itens estão de acordo com as especificações constantes no presente estudo e no termo de referência a ser elaborado impossibilitem sua utilização;

12.1.8**.** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;

12.1.9. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

12.1.10.Deverão estar inclusos na proposta os serviços de montagem, instalação e treinamento da equipe

12.1.11. Efetuar a inspeção padrão dos produtos previamente a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse estudo técnico preliminar;

12.1.12. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades

12.1.13. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do produto pretendido, por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência;

12.1.14. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente estudo técnico preliminar e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a fundação municipal de saúde de São Gonçalo ou modificação das obrigações;

12.1.15. Caso sejam necessárias adequações/adaptações, as alterações serão realizadas por parte da Fundação Municipal de Saúde (FMS).

13. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

13.2 Portanto, após análise do objeto a ser contratado, verificou-se a necessidade de contratações correlatas para assegurar a plena utilização dos equipamentos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

14.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

14.3. Sempre que tecnicamente viável e sem prejuízo da qualidade, segurança e eficácia dos insumos, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, tais como a preferência por produtos e embalagens que reduzam os impactos ambientais, bem como o atendimento às normas ambientais e sanitárias aplicáveis pelos fabricantes e fornecedores.

14.4 Adoção de procedimentos racionais na tomada de decisão de consumo, observando-se a real necessidade, a oportunidade e a economicidade na aquisição de insumos para execução de exames laboratoriais, de modo a evitar desperdícios, reduzir perdas por vencimento e promover o uso eficiente dos recursos públicos.

14.5 A contratação decorrente do presente processo deverá observar os princípios e objetivos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável, conforme arts. 5º e 11, inciso IV, da referida norma, quando aplicável ao objeto da contratação.

14.6 A contratação exigirá da contratada a observância das boas práticas de sustentabilidade, compatíveis com a natureza dos insumos laboratoriais, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução de impactos ambientais, sem prejuízo do atendimento às normas sanitárias e de qualidade exigidas para o fornecimento dos produtos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação pretendida, condicionada à implementação das providências discriminadas, cabendo destacar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade e viabilidade.

15.2. Pelo exposto, conclui-se que a contratação da solução ora proposta revela-se recomendável, porquanto atende de forma integral e satisfatória às necessidades previamente diagnosticadas, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sendo, portanto, medida que se coaduna com os objetivos institucionais e normativos aplicáveis.

São Gonçalo, 01 de julho de 2026.

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DE ETP/DFD:

MARIANNA PEREIRA DE MORAES

MAT. 350.279

REQUISITANTE: Coordenação Geral de Laboratórios

Dilcimar de Assis Martins

MAT. 346.557